



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE maio DE 2012 .

DECRETO Nº 9.391, DE 08 DE MAIO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para homologar a licitação na modalidade pregão presencial, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo pelo período de 12 (doze) meses para as unidades escolares, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/028802, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de maio de 2012